



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Diretoria de Prestação de Contas

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2024

Órgão Concessor: **Prefeitura Municipal de São Vicente - Secretaria da Educação**

Entidade Beneficiária: **CRECHE SONHO DA CRIANÇA**

CNPJ: **51.674.729/0001-84**

Endereço: **RUA VALE DO PÓ, 768 - VILA MARGARIDA SÃO VICENTE/SP**

Natureza do Repasse: **TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024**

Leis Autorizadoras: **DEC MUN 4637/17 13.019/2014**

Destinação: **Propiciar as condições de funcionamento e manutenção**

Creche / CECOF **CRECHE SONHO DA CRIANÇA**

Responsável pela Entidade: **HERMÍNIO ANTUNES ALMEIDA**

CPF **130.543.058-13**

Fonte dos Recursos: **Municipal**

Em atendimento dos preceitos do ART. 203 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS) das INSTRUÇÕES 01/2024, do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e com base nos documentos recebidos e analisados, emitimos Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração, referente as EXERCÍCIO DE 2024, tecendo as seguintes considerações:

01- Que a Entidade CRECHE SONHO DA CRIANÇA ao executar o Objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO cumpriu as suas finalidades estatutárias, conforme descrito no Estatuto Social. Durante a vigência do referido Ajuste, segundo a Secretaria gestora, a Prefeitura manteve constante contato com a Entidade, comprovando o seu regular funcionamento na sua sede local situada a RUA VALE DO PÓ, 768 - VILA MARGARIDA - São Vicente.

02- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no EXERCÍCIO DE 2024 tiveram como Fonte de Recursos o Tesouro Municipal - Recursos Próprios

03- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no EXERCÍCIO DE 2024, mais rentabilidade de aplicação financeira, mais saldo do Exercício anterior totalizaram o montante de R\$ 126.732,65 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), de recursos públicos envolvidos, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES		
Repasses Concedidos	Data Repasses	Valor Parcela - R\$
	09/09/24	29.698,31
	19/09/24	3.257,04
	02/10/24	31.092,15
	08/11/24	31.092,15
	02/12/24	31.557,95
Total no Exercício 2024		126.697,60
(+) Aplicação Financeira		35,05
(+) Saldo do Exercício Anterior		0,00
Total de Recursos		126.732,65

04- Que os repasses realizados foram suportados pelos empenhos abaixo discriminados:

EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO N°	VALOR (R\$)
2024	10832/24	126.697,60

05- Que a Entidade apresentou Prestações de Contas dos recursos recebidos nas datas e valores constantes do demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS		
Despesas Aprovadas	Data da Entrega	Valores - R\$
	22/10/24	7.111,68
	10/11/24	37.427,10
	11/12/24	50.307,57
	10/01/25	58.332,63
Total das Despesas		153.178,98

OBSERVAÇÃO: Foram apresentados comprovantes de despesas realizadas com recursos Humanos (Folha de Pagamento de Salários)

06- Que as Prestações de Contas foram analisadas pelo Departamento do Terceiro Setor da Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda;

07- Que, os documentos apresentados na Prestação de Contas comprovam a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;

08- Que, conforme previsto no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, as cópias dos documentos das despesas correspondem ao originais, contendo os documentos fiscais a identificação de sua razão social;

09- Que os recolhimentos trabalhistas, previdenciários e fiscais (INSS, FGTS, IR E PIS) do período analisado foram apresentados mensalmente e os respectivos comprovantes estão contidos nas pastas mensais de Prestação de Contas;

10- Que o objetivo geral do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme atestado pela Secretaria Gestora do Projeto foi atingido dentro do prazo avençado e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

11- Que dentro da sua estrutura organizacional a Prefeitura Municipal de São Vicente mantém a Controladoria Geral do Município.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, com as considerações acima especificadas, emitimos o presente parecer favorável à aprovação das Prestações de Contas apresentadas pela CRECHE SONHO DA CRIANÇA, de acordo com o Demonstrativo abaixo discriminado:

Total de Recursos Municipais	126.732,65
(+) Recursos Próprios	26446,33
(-) Despesas Aprovadas	153.178,98
(-) Saldo Restituído	
Saldo Autorizado para Utilização no Exercício Seguinte	0,00

São Vicente, 24 de Junho de 2025

Marcos José de Araújo
Diretor de Prestação de Contas - SEFAZ

Elisângela Domingues Levi
Secretária da Fazenda

Michelle Aparecida de Melo Paraguai
Secretária da Educação
GESTOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Araújo, Diretor**, em 25/06/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Domingues Levi, Secretário Municipal**, em 26/06/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aparecida de Melo Paraguai, Secretário em Substituição**, em 27/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007699** e o código CRC **7E0AF05E**.